



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 006/2026 – “Institui no âmbito do Município de Guaçuí/ES, o Programa “Corujão da Saúde” e dá outras providências”. **Autoria do Executivo Municipal.**

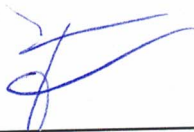
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 006/2026, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 30 de abril de 2026.

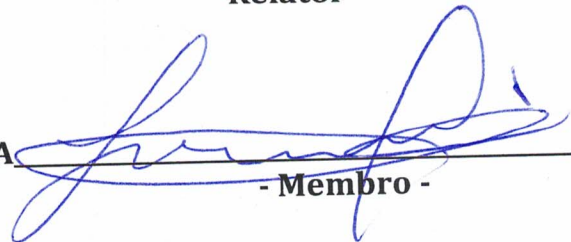
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL


- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Membro -

